

V. 33
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS
DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA
COMPLEXA

MACAEPREV
Processo Nº 312722/19
Fls Nº 06
Rubrica *[assinatura]*

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove 2019, às 18:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), reuniu-se a Comissão Previdenciária, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héliida Márcia Costa Mendonça, Sidinéa Carla Costa, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, se deu a apresentação do Processo de nº.311.652/2019, que trata de solicitação formulada pela Servidora, MÁRCIA GOMES EMERICK, relativamente a aposentadoria por tempo de contribuição e idade, observando que a mesma é detentora de dois cargos públicos de técnico de laboratório, conforme já explicitado em Ata de Reunião anterior. Observou mais os Membros desta Comissão que trata-se de acumulação legítima. A requerente atendeu a exigência formulada apresentando os documentos de fls. 30/32, comprovando a compatibilidade de horário. Finalmente, decidiram, por unanimidade, os Membros desta Comissão que a pretensão da requerente de fl. 02, há que ser atendida pela Diretoria Previdenciária. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

[assinatura]
Adilson Gusmão dos Santos

[assinatura]
Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

[assinatura]
Túlio Marco Castro Barreto

[assinatura]
Héliida Márcia Costa Mendonça

[assinatura]
Ana Paula Monteiro Barbosa
Ana Paula Monteiro Barbosa

[assinatura]
Alfredo Tanos Filho

[assinatura]

[assinatura]

Sidinéia Carla Costa
Sidinéa Carla Costa

Sidinéia Carla Costa
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV
Processo Nº 312722/19
Fls Nº 07
Rubrica *[Signature]*

MACAEPREV
Processo Nº 312722/19
Fls Nº 07
Rubrica *[Signature]*

[Large handwritten signature]

MACAEPREV
Processo Nº 312722/19
Fis Nº 08
Rubrica

MACAEPREV
312722/19
395/19

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove 2019, às 18:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), reuniu-se a Comissão Previdenciária, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héliida Márcia Costa Mendonça, Sidinéa Carla Costa, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, se deu a apresentação do Processo de nº. **312.395/2019**, que trata de solicitação formulada pela Servidora inativa **MÁRCIA MARIA BARROS CARVALHO**, referente a desmembramento de certidão de tempo de contribuição do processo de aposentadoria de nº. 78/2017, referente à matrícula nº. 6.399 para aproveitamento de tempo de contribuição no Processo de Aposentadoria de nº. 2.049/2017, referente à matrícula nº. 10.986. O feito vem instruído com os documentos de fls.03/04. Registra o Setor Jurídico que a requerente desfruta de duas aposentadorias, ou seja, uma no cargo de fiscal de posturas e outra no cargo de professor e, das quais recebe seus proventos. Registra ainda, que pende de julgamento pelo Eg. Tribunal de Justiça de nosso Estado, ação sobre a legalidade da referida acumulação. Os Membros desta Comissão examinaram todo o processado e, por unanimidade decidiram pela apensação dos processos de nºs. **78/2017 e 2.049/2017**, assim como, se possível, a vinda da decisão proferida em Juízo de 1º. Grau sobre a referida acumulação. Finalmente, decidiram que, atendidas as solicitações, a princípio pela Diretoria Previdenciária, nova reunião seria realizada para decisão do pedido. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos

[Handwritten signature]
Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana

[Handwritten signature]
Túlio Marco Castro Barreto

[Handwritten signature]
Sidinéia Carla Costa
[Handwritten signature]
Héliida Márcia de Costa Mendonça
[Handwritten signature]
Ana Paula Monteiro Barbosa
[Handwritten signature]
Alfredo Tanos Filho

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove 2019, às 19:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), reuniu-se a Comissão Previdenciária, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lúvia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héliida Márcia Costa Mendonça, Sidinéa Carla Costa, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, se deu o retorno a esta Comissão do Processo de nº.312.395/2019, que trata de solicitação formulada pela servidora inativa, **MARCIA MARIA BARROS CARVALHO**, relativamente a desmembramento de tempo de contribuição em Certidão inserta no Processo de Aposentadoria nº. 78/2017, referente à matrícula nº. 6.399 para aproveitamento do mesmo no Processo de Aposentadoria nº. 2.049/2017, referente à matrícula nº. 10.986. Prosseguindo, observamos que a diligência requerida foi atendida com a apensação dos dois processos de aposentadoria. Do exame do processo em apenso de nº. 311.801/2019, (fl.09), verificou os Membros desta Comissão a existência de dilação de prazo para a opção de uma das aposentadorias após a decisão pela Superior Instância dos autos do processo nº. 0010318-60.2017.8.19.0028. O pedido formulado pela requerente, cinge-se a desmembramento e aproveitamento de tempo de contribuição em Certidão que instrui um processo de aposentadoria em outro, razão pela qual os Membros desta Comissão, Héliida Márcia da Costa Mendonça e Sidinéa Carla Costa, requereram vista do processo para o devido exame do tempo de contribuição em ambos os processos de aposentadoria, requerimento que lhes foi deferido. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos

Lúvia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Caronezi
Caronezi

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

MACAEPREV
Processo Nº 41.985/18
Fls. 11
Rubrica

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove 2019, às 18:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), reuniu-se a Comissão Previdenciária, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héliida Márcia Costa Mendonça, Sidinéa Carla Costa, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, se deu o retorno a esta Comissão do Processo de nº.41.985/2018, que trata de solicitação formulada pela Procuradoria Geral deste Município a respeito da Servidora, **KEILA LESSA DE CARVALHO** referente a auxílio doença e outros procedimentos. A seguir, os Membros desta Comissão examinaram os acrescidos a este procedimento administrativo remetidos pela Procuradoria Municipal, debateram exaustivamente tudo relacionado à origem do processo; e, finalmente, decidiram por unanimidade que outra reunião seria realizada para melhor exame dos processos apensados, assim como das peças encaminhadas pela Procuradoria Municipal. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héliida Márcia Costa Mendonça

Sidinéia Carla Costa

Alfredo Tanos Filho

Ana Paula Monteiro Barbosa

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

MACAEPREV
Processo Nº 312722/19
Fls Nº 11
Rubrica